

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

SN 16

*ENCAMINHADA durante a 40ª Sessão
Ordinária, realizada em 10/12/18*

a.Rogério Barros
Presidente

Encaminhada pelo ofício nº 951/18-SG

INDICAÇÃO nº 530/18

Senhor Presidente:

INDICAMOS, nos termos regimentais, *seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, determinar à repartição competente de sua Administração, proceder a pintura de um faixa de pedestre defronte à Padaria Vitória, existente na Rua José Maria Antunes, no Bairro Ulysses Guimarães, e bem como a instalação de um redutor de velocidade, uma vez que a referida rua é muito movimentada.*

C.M. de Lins, 10 de novembro de 2018

a.Baiano do Buzão
Vereador